



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua: Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Segundo Período da Sexta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 05 de dezembro 2025, sob a Presidência do vereador José Geraldo da Silva. Feita a chamada nominal, estavam presentes os vereadores: Alcides Antônio da Cruz, Emerson Pereira de Sousa, Farlon Guilherme de Sousa Machado, Heleno Antônio Alves de Mendonça, Márcio Wéverton de Lima, Mateus Augusto Santiago Silva e Valdeci Alves da Silva. Estava online a vereadora Cláudia Maria de Oliveira. **Editais N°005/2025 “Dispõe sobre Convocação de Reunião Extraordinária”**. Leitura do ofício n°184/2025 do Prefeito Municipal, encaminhando correção de erros materiais no projeto de Lei em pauta. **Pauta do dia: Projeto de Lei EM n°031/2025** “Institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Paineiras/MG, dispõe sobre a ampliação de matrículas em Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências”. **Projeto de Lei EM n°032/2025** “Estima Receita e fixa a despesa do Município de Paineiras para o Exercício Financeiro de 2025”; **Projeto de Lei EM n°033/2025** “Dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) do Município de Paineiras/MG para o quadriênio de 2026-2029, Lei Municipal N° 1.174 de 20 de outubro de 2025”; **Projeto de Lei EM n°034/2025** “Dispõe sobre a Alteração nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Paineiras/MG, Lei Municipal N° 1.164 de 13 de agosto de 2025”; **Projeto de Lei EM n°035/2025** “Promove Adequação Orçamentária no âmbito do Município de Paineiras/MG e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei LM n° 010/2025** “Autoriza a Celebração de Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Câmara Municipal de Paineiras e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com vistas à instalação de posto de identificação Civil no âmbito do Poder Legislativo e da outras providências”; **Decreto Legislativo n°004/2025** “Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Empresário Pedro Lourenço de Oliveira e dá outras providências”. **Discussão e votação: Projeto de Lei n°031/2025** “Institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Paineiras/MG, dispõe sobre a ampliação de matrículas em Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências”, em discussão e votação, fica aprovado por todos os vereadores. O **Projeto de Lei n°032/2025** “Estima Receita e fixa a despesa do Município de Paineiras para o Exercício Financeiro de 2025”, foi retirado



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua: Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

de pauta, devido a emenda apresentada. **Projeto de Lei EM nº033/2025** “Dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) do Município de Paineiras/MG para o quadriênio de 2026-2029, Lei Municipal Nº 1.174 de 20 de outubro de 2025”, em discussão e votação é aprovado em duas votações. O **Projeto de Lei EM nº034/2025** “Dispõe sobre a Alteração nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Paineiras/MG, Lei Municipal Nº 1.164 de 13 de agosto de 2025, em discussão e votação é aprovado a unanimidade dos vereadores. **Projeto de Lei EM nº035/2025** “Promove Adequação Orçamentária no âmbito do Município de Paineiras/MG e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências”; em discussão e votação é aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei LM nº 010/2025** “Autoriza a Celebração de Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Câmara Municipal de Paineiras e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com vistas à instalação de posto de identificação Civil no âmbito do Poder Legislativo e da outras providências”, em discussão e votação fica a provado a unanimidade dos vereadores. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 08 de dezembro de 2025, às 18 horas, encerrando- se esta, às 19 horas e 15 minutos, da qual lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.